

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DFCD

Procedimento de Contratação Direta estabelece normas procedimentais nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, artigos 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016 e artigos 106 e 107 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf - RILC, e dispõe sobre a Dispensa Direta e Eletrônica, no âmbito da Codevasf, Superintendências Regionais e Escritórios e dá outras providências.

**Dispensa Eletrônica**

Com disputa sistema

**Dispensa Direta**

Sem disputa (orçamentação)

**Inexigibilidade****1. Objeto da Contratação**

Fornecimento de 10 (dez) milheiros de embalagens plásticas para transporte de peixes jovens, dentre estes oito milheiros com a identificação institucional impressa (com estampa) para subsidiar as atividades do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba - 5ª/CII.

ITEM	TIPO	CATMAT	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Especificações (Descrição Completa)
1	MAT	281985	Embalagens plásticas para transporte de peixes jovens (com Estampa)	Unidade	8.000	1,87	14.960,00	Sacos plásticos de polietileno de alta resistência e flexibilidade para embalagem e transporte de alevinos de peixe ou peixes vivos. Dimensões: largura 45 cm, altura 75 cm e espessura 0,20 microns, com solda apenas no fundo, esta deve ser reforçada para suportar até 20 kg (solda dupla), sem sanfona no fundo e/ou laterais; com gravura baixa densidade com logomarca em azul e verde ocupando metade da parte da frente dos sacos
2	MAT	281985	Embalagens plásticas para transporte de peixes jovens	Unidade	2.000	1,81	3.620,00	Sacos plásticos de polietileno de alta resistência e flexibilidade para embalagem e transporte de alevinos de peixe ou peixes vivos. Dimensões: largura 45 cm, altura 75 cm e espessura 0,20 microns, com solda apenas no fundo, esta deve ser reforçada para suportar até 20 kg (solda dupla), sem sanfona no fundo e/ou laterais;

2. Justificativa da contratação. (Objetivo)

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de sacos plásticos específicos para o acondicionamento e transporte de peixes vivos em sua forma jovem (alevinos). A medida é estritamente necessária para subsidiar as rotinas e ações operacionais do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba (5ª/CII).

O fornecimento contínuo desse insumo é indispensável para viabilizar as campanhas de peixamento na bacia hidrográfica do Rio São Francisco e a distribuição de alevinos para fomento aos arranjos produtivos locais. O material adequado garante a manutenção dos níveis de oxigênio e a integridade física dos espécimes durante o deslocamento da estação de piscicultura até os corpos hídricos ou propriedades dos piscicultores atendidos, minimizando perdas e assegurando a eficácia das ações de repovoamento e apoio à aquicultura no estado de Alagoas.

3. Data prevista para aquisição/prestação do serviço/contratação:

Agosto/2026.

4. Condição de Participação

Poderão participar empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta contratação, na qual sua proposta esteja em conformidade com as exigências desse instrumento e que estejam regulares e apresentem a devida legalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.1 Qualificação Técnica

A Licitante deverá apresentar como comprovante de Qualificação Técnica o atestado de capacidade técnica juntamente com a nota fiscal em nome da licitante, exclusivamente como "emitente", descrevendo os fornecimentos/serviços de forma a permitir a constatação da experiência do licitante no fornecimento de materiais iguais ou similares ao objeto desta licitação conforme especificação técnica.

Consideram-se fornecimentos similares materiais/bens com características similares às especificadas, podendo haver variação de 20% nas dimensões especificadas ou variação de 20% nas grandezas físicas de eficiência (e.g. potência, velocidade de produção/processamento), qualquer variação estética (por exemplo, a cor, o formato, o material).

4.2 Prazo de garantia:

A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses e execução imediata dos serviços, quando houver.

Prazo de garantia legal estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

4.3 Prazo de entrega:

Até 30 dias após recebimento da ordem de compra/serviço.

4.4 Local de entrega:

Os itens deverão ser entregues em dias úteis das 07:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:30hs no endereço do 5ª/CII - Centro Integrado de Recursos e Aquicultura do Itiúba: Rodovia BR-101 km 247-AL s/n, Povoado Castro, município de Porto Real do Colégio no Estado de Alagoas.

4.5. Forma de recebimento:

O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

5. Orçamento de Referência e Pesquisa de Preços

O valor estimado para a contratação desse objeto é de **R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais)** para o Item 1 e **R\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais)** para o item 2, data base Julho/2026, sendo o valor máximo global aceito pela Codevasf.

6. Critério de pagamento e disponibilidade orçamentária

A despesa correrá à conta de créditos do programa de trabalho PTRES: 260361 - 20.608.2317.2819.0001 - Funcionamento de Estações e Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - Nacional. - Plano Orçam.: 000B - Centro de recursos Pesqueiros e Aquicultura PI: AL0000SAQC2 - Centros de Pesquisa em Aquicultura - 5ª SR Fonte: 1000 - Recursos Livres da União. A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, no décimo dia útil subsequente a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante e vedada à antecipação.

Porto Real do Colégio – AL, 17 de Julho de 2026.

Elaborado por:

Documento assinado eletronicamente

Julio Gabriel Cordeiro de Moraes

Analista em Desenvolvimento Regional

5ª/CII

Aprovado por:

Documento assinado eletronicamente

Vinícius Augusto Dias Filho

Chefe 5ª/CII